



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 30 de junho de 2021)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades <b>Eu, RENATO RIGA FERREIRA, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e <i>Suitability</i> declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</b> <b>Eu, ALEXANDRE ISSA LATUF FILHO, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</b>
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa <b>Eu, RENATO RIGA FERREIRA, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e <i>Suitability</i> declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</b> <b>Eu, ALEXANDRE ISSA LATUF FILHO, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de <i>Compliance</i> e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, declaro que revi o formulário de atividades, e, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</b>
2. Histórico da empresa



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **CONSIST CONSULTORIA FINANCEIRA E CONSOLIDAÇÃO PATRIMONIAL LTDA. (“CONSIST” ou “Sociedade”)** foi constituída em **05.08.2020.**, como sociedade de serviços auxiliares do sistema financeiro e de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial: em **29.06.2021.** foi aprovada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP a alteração de seu objeto para a inclusão da atividade de consultoria de valores mobiliários disciplinada pela Resolução CVM n.º 19, de **25.02.2021. (“RCVM 19”)**, e o ingresso do sócio **Uriel Ulisses Bizarrias Candido da Silva.**

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

**V. 2.1. acima – ademais, por força da mudança ali apontada, o sócio Renato Riga Ferreira foi eleito como Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários regulada pela RCVM 19, e pelo dever de verificação da adequação de produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (*suitability*), prevista na Resolução CVM n.º 30, de 25.02.2021. (“RCVM 30”), e o sócio Alexandre Issa Latuf Filho foi eleito como Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, nos termos da RCVM 19, bem como pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores, nos termos da Instrução CVM n.º 617, de 05.12.2019. (“ICVM 617”).**

b. escopo das atividades

**Consultoria de Valores Mobiliários.**

c. recursos humanos e computacionais

**Foi admitido como sócio o Sr. Uriel Ulisses Bizarrias Candido da Silva, perfazendo então o total atual de 4 (quatro) sócios.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>Sobre recursos computacionais, a CONSIST possui computadores adequados para todos os colaboradores, além dos sistemas de rede, nuvem etc. e ferramental técnico para apoio na consultoria, descritos em tabela no item 8.6.c</b>
d. regras, procedimentos e controles internos <b>A Sociedade criou regras e procedimentos internos para se adaptar à regulação aplicável da CVM. As políticas de divulgação obrigatória pela RCVM 19 estão disponíveis em nosso <i>website</i>: <a href="https://www.consistconsultoria.com.br">https://www.consistconsultoria.com.br</a></b>
3. Recursos humanos <sup>1</sup>
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios <b>4 (quatro).</b>
b. número de empregados <b>N/A</b>
c. número de terceirizados <b>N/A</b>
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa <b>Renato Riga Ferreira</b>
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. nome empresarial
<b>N/A</b>
b. data de contratação dos serviços
<b>N/A</b>
c. descrição dos serviços contratados
<b>N/A</b>
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### a. tipos e características dos serviços prestados

- **Levantamento do perfil pessoal e familiar da vida financeira dos clientes, considerando questões tributárias, educação do investidor, temas sucessórios, perfil de risco etc. para elaborar a consultoria de valores mobiliários da forma mais ampla possível, e dentro de um contexto adequado;**
- **Análise e elaboração de um plano de investimentos com as melhores práticas para o perfil do investidor com uso de uma metodologia própria de consultoria.**
- **Orientação e auxílio na execução do plano desenvolvido;**
- **A execução do plano pode incluir a aquisição de produtos financeiros (fundos de investimento, títulos de renda fixa, Fundos Imobiliários e Ações). Os produtos recomendados serão das maiores e mais sólidas empresas do mercado e classificados de acordo com o equilíbrio entre sua qualidade, segurança e preço. Nunca a recomendação de um produto será baseada somente no rendimento passado ou aquele que seja mais barato, deve haver a melhor relação entre esses quesitos e assim prezaremos a geração de valor ao investidor.**

### b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

**Títulos de Renda Fixa, Cotas de Fundos de Investimentos, Fundos Imobiliários, Ações, moedas, investimentos no exterior etc.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

### KYC

**A identificação dos beneficiários finais, inclusive nos casos de clientes corporativos (com identificação dos respectivos sócios até o nível da pessoa física) é pré-condição essencial e obrigatória nas operações e cadastramento de clientes da CONSIST.**

**Cabe à Área de *Compliance* atentar, em especial, para as seguintes características pessoais dos clientes:**

- **Pessoas residentes ou com recursos provenientes de países integrantes de listas oficiais, incluindo, mas não se limitando, a lista editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que (i) possuem tributação favorecida, ou (ii) que não possuem padrões adequados de prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou (iii) que apresentam altos riscos de crime de corrupção;**
- **Pessoas envolvidas com negócios ou setores conhecidos pela suscetibilidade à lavagem de dinheiro, tais como ONGs, igrejas, bingos, mercado imobiliário, arte, criação de animais (avestruzes, gado etc.), loterias, importação e revenda de produtos provenientes de regiões fronteiriças e/ou cliente/grupo sob investigação de CPIs, Ministério Público, Polícia Federal ou autoridades reguladoras (Banco Central do Brasil, CVM etc.);**
- **Pessoas expostas politicamente, aí incluídos indivíduos que ocupam ou ocuparam posições públicas, tais como, sem limitação, funcionários de governo, executivos de empresas governamentais, políticos, funcionários de partidos, assim como seus parentes e associados.**

**Por ocasião de seu cadastramento, os clientes deverão ser classificados por risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“LDFT”), segmentando-se em risco alto, médio e baixo de LDFT.**

**As informações cadastrais devem abranger as pessoas naturais autorizadas a representar clientes pessoas jurídicas, todos os seus controladores, diretos e indiretos, e as pessoas naturais que sobre eles tenham influência significativa, até alcançar a pessoa natural caracterizada como beneficiário final, ressalvadas apenas, quanto a esta obrigação, as exceções expressas eventualmente contidas na regulamentação vigente.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**Para fins do parágrafo anterior, o percentual de participação mínimo que caracteriza o controle direto ou indireto é de 25% (vinte e cinco por cento) do capital votante da entidade ou fundo de investimento.**

### **SUITABILITY**

#### **Análise dos Produtos e Níveis de Risco**

**Em relação aos produtos recomendados aos clientes, é responsabilidade da CONSIST analisar e classificar as categorias de produto, identificando as características que possam afetar sua adequação ao perfil de cada cliente.**

**Na análise da compatibilidade entre produto e cliente, deve(m) ser verificado(s):**

- Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- A existência de garantias;
- Os prazos de carência;
- A adequação do produto ofertado aos objetivos do cliente;
- A compatibilidade do produto com a situação financeira do investidor;

**A capacidade de compreensão, pelo cliente, dos riscos envolvidos no respectivo investimento; e no caso da recomendação de produtos complexos, especial atenção:**

**Aos riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais; e**

**A dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.**

#### **Análise do Cliente e Constatação da Adequação dos Produtos aos Seus Objetivos**

**O processo de *suitability* em si se inicia com o cadastro do cliente: o processo, além de atender às obrigações legais relativas às informações cadastrais e de verificação de AML (*anti-money laundering*, prevenção à lavagem de dinheiro)/KYC (“conheça seu cliente”), coleta os seguintes dados (através da ficha cadastral, e do preenchimento do “Questionário de *Suitability* CONSIST”):**

- O valor e os ativos que compõem o patrimônio declarado pelo cliente;
- O período em que o cliente deseja manter o investimento;



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- **As preferências e vedações declaradas pelo cliente quanto à assunção de riscos e volatilidade, sendo ainda mais específico, no que disser respeito a mercados e classes de produtos vedadas, considerando:**

- **Aceitação ou não de operações/ativos de crédito;**

- **Aceitação ou não de operações/ativos de Renda Variável.**

- **Seus objetivos de longo prazo e as finalidades do(s) investimento(s);**

- **O valor corrente de suas receitas regulares declaradas;**

- **A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente;**

- **Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;**

- **A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e**

- **A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.**

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

**A sociedade tem como objeto social apenas a consultoria de valores mobiliários nos termos da RCVM 19, não exercendo na prática outras atividades.**

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

**Não há sociedades controladoras, controladas ou coligadas à CONSIST**

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

**N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>
iii. instituições financeiras <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>
iv. entidades abertas de previdência complementar <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>
v. entidades fechadas de previdência complementar <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>
vi. regimes próprios de previdência social <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>
vii. seguradoras <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>
ix. clubes de investimento <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>
x. fundos de investimento <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

xi. investidores não residentes <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>
xii. outros (especificar) <b>N/A – a CONSIST está em processo de habilitação na CVM.</b>
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes <b>N/A</b>
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos <b>N/A – os sócios da CONSIST, pessoas físicas (Renato Riga Ferreria - 50,01%, Alexandre Issa Latuf Filho – 24,99%, César Arduin Saraiva – 24,99% e Uriel Ulisses Bizarrias Candido da Silva – 0,01%) são os controladores da consultoria. Ela não faz parte de nenhum grupo econômico.</b>
b. controladas e coligadas <b>N/A</b>
c. participações da empresa em sociedades do grupo <b>N/A</b>
d. participações de sociedades do grupo na empresa <b>V. item 7.1., letra “a”, acima.</b>
e. sociedades sob controle comum <b>N/A</b>
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### 8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

**V. item 8.b abaixo.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

**A CONSIST adota uma estrutura de governança em que os Comitês e organismos internos de gestão e governança ocupam um papel central na questão de controles internos.**

**São organismos formais de decisão e controle:**

- ✓ **A diretoria, com mandato, alçada e frequência definida no Contrato Social;**
- ✓ **O Comitê de *Compliance*; e**
- ✓ **O Conselho de Ética.**

**A existência dos organismos acima não impede que, na dinâmica diária dos negócios da empresa e de seus clientes, sejam realizadas reuniões técnicas, decisões dos diretores ou discussão e decisões sobre temas de interesse da empresa e de seus clientes, de forma dinâmica, sem ritos formais de convocação ou registros de atas formais. Estes fóruns dinâmicos não substituem a alçada dos organismos formais, nem dispensam sua realização/prática.**

### **- Conselho de Ética**

**O Conselho de Ética é composto pelos Diretores da CONSIST e se reúne sob demanda de qualquer de seus membros – seu funcionamento está detalhado no Código de Ética e Conduta Profissional da CONSIST.**

### **- Comitê de *Compliance***

**A estrutura de gerenciamento de *Compliance* e Controles Internos é suportada pelas atividades diárias da área e pelo Comitê.**

**O Comitê de *Compliance* tem como responsabilidade principal monitorar o cumprimento das normas, e demais regras e atribuições estabelecidas na Política de *Compliance* e das políticas internas.**

**Neste Comitê, a título de exemplo, são tratados:**

- ✓ **Erros e falhas operacionais, seu registro e tratamento/mitigação;**
- ✓ **Violações de regras internas, prevenção de novas situações futuras e procedimentos;**
- ✓ **Apresentar o resultado de mapeamento e acompanhamento de controles internos;**
- ✓ **Aprovar novos relacionamentos com contrapartes na consultoria de valores mobiliários, bem como a prestação de novos produtos e serviços pela CONSIST;**
- ✓ **Identificar, administrar e, se necessário, levar o tema para análise do Conselho de Ética, no caso de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos integrantes**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**da CONSIST, especialmente os que desempenham funções ligadas à consultoria de valores mobiliários;**

- ✓ **Controle do atendimento a obrigações relativas à certificação de Integrantes;**
- ✓ **Aprovação de revisões e mudanças de políticas internas;**
- ✓ **Aprovação de mudanças internas em função de ajustes regulatórios;**
- ✓ **Demais temas tratados na respectiva Política.**

**Periodicidade: Trimestral.**

**Participantes: Diretores, Diretor de *Compliance* e ao menos um integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão.**

**Convidados: demais integrantes, porém, na qualidade de convidados, sem direito a voto.**

**Quórum mínimo: necessária a presença de ao menos um Integrante da equipe de consultoria com alçada de decisão e da Diretor de *Compliance*.**

**Formalização das decisões: atas do Comitê.**

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

**O tema está devidamente refletido no contrato social da empresa:**

**O Sr. RENATO RIGA FERREIRA atua como Diretor de Consultoria e *Suitability*, respectivamente nos termos da RCVM 19 e da RCVM 30, ficando responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.**

**O Sr. ALEXANDRE ISSA LATUF FILHO é designado como Diretor de *Compliance* e PLD, respectivamente nos termos da RCVM 19 e da ICVM 617, ficando responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referente aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.**

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

<b>Nome:</b>	<b>Renato Riga Ferreira</b>	<b>Alexandre Issa Latuf Filho</b>
<b>Idade:</b>	<b>37 Anos</b>	<b>36 Anos</b>
<b>Profissão:</b>	<b>Administrador</b>	<b>Administrador</b>
<b>CPF ou Passaporte:</b>	<b>328.726.608-01</b>	<b>335.407.298-95</b>
<b>Cargo Ocupado:</b>	<b>Diretor de Consultoria e Suitability</b>	<b>Diretor de Compliance e PLD</b>
<b>Data da Posse</b>	<b>2021</b>	<b>2021</b>
<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Indefinido</b>	<b>Indefinido</b>

a. nome

V. quadro acima.

b. idade

V. quadro acima.

c. profissão

V. quadro acima.

d. CPF ou número do passaporte

V. quadro acima.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. cargo ocupado <b>V. quadro acima.</b>
f. data da posse <b>V. quadro acima.</b>
g. prazo do mandato <b>V. quadro acima.</b>
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa <b>V. quadro acima.</b>
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; <b>2007: Graduação em Administração de Empresas pela EAESP – FGV</b>
ii. aprovação em exame de certificação profissional <b>2019: Certificação de Gestores Anbima - CGA</b> <b>2017: Certificação CFP® - <i>Certified Financial Planner</i></b>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- nome da empresa

- **Consist (Jul/20 – Presente)**
- **Riga / Faros (Jan/15 – Jun/20)**
- **Falconi / Deloitte / Autônomo (Mar/10 – Jun/14)**
- **TAM Linhas Aéreas (Set/09 – Nov/09)**
- **Avaya (Jan/08 – Dez/08)**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- cargo e funções inerentes ao cargo

### **Consist – consultor de valores mobiliários**

- sócio e Diretor de Consultoria e *Suitability*, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.

### **Riga / Faros - Agente Autônomo de Investimentos (AAI):**

- Alocação: foco em fundos de investimentos. Contato constante com as gestoras para oferecer a correta exposição aos fatores de risco e às suas correlações

- Comercial: responsável por uma carteira de clientes de originação própria com R\$ 110 milhões e ticket médio de R\$ 950 mil

### **Falconi / Deloitte / Autônomo - Consultoria em Gestão Empresarial:**

- Orçamento: orçamento matricial, OBZ, análise de clusters, controle e redução de custos

- Melhoria e Padronização de Processos: Implementação de KPIs; integração de processos após fusão em M&A; desenvolvimento de propostas comerciais

- Gestão de Projetos: PMO para processo de integração após fusão em M&A; implementação de Centro de Serviços Compartilhados (CSC)

### **TAM Linhas Aéreas - Analista de FP&A**

- Orçamento: orçamento matricial, OBZ, análise de clusters, controle e redução de custos

### **Avaya: Analista de Operações**

- Responsável pelos controles internos da recém-criada área de aplicações customizadas em quatro países: Brasil, Argentina, EUA e Índia

- Orçamento: orçamento matricial, OBZ, análise de clusters, controle e redução de custos

Revenue Assurance: monitoramento de contratos com relação às condições de reconhecimento de receita



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

**Consist: Consultoria de Valores Mobiliários**

**Riga / Faros: Agente Autônomo de Investimentos (AAI)**

**Falconi / Deloitte: Consultoria em Gestão Empresarial**

**TAM Linhas Aéreas: Companhia Aérea**

**Avaya: Tecnologia de Telecomunicações**

- datas de entrada e saída do cargo  
V. acima.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

**2011: Fundação Instituto de Administração – FIA-USP, Pós-graduado em Administração de Pequenas e Médias Empresas**

**2009: Babson College (Boston – USA), International Business Program, Especialista em Empreendedorismo**

**2009: FGV - Gestão de Marketing – Estratégia e Ação**

**2007: Graduação em Administração de Empresas pela EAESP – FGV**

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

**N/A**

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- nome da empresa

**Consist (Ago/2020 - Presente)**

**Latuf Corretora de Seguros (Jan/2010 – Presente)**

**Fundação Educacional Sorocaba (Jan/2019 – Presente)**

**Zeroquinze Moda Ltda. (Out/2011 – Jun/2017)**

**Microsoft Brasil (Mai/2007 – Jan/2010)**

**Nestlé Brasil (Jul/2006 – Mai/2007)**

**Microsoft Brasil (Set./2005 – Jun./2006)**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- cargo e funções inerentes ao cargo

### **Consist**

- Sócio e diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referente aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores

### **Latuf Corretora de Seguros (Jan/2010 – Presente)**

- Responsável pelo administrativo e financeiro

### **Fundação Educacional Sorocaba (Jan/2019 – Presente)**

- Conselheiro voluntário do Conselho Superior que administra a Fundação

### **Zeroquinze Moda Ltda. (Out/2011 – Jun/2017)**

- Sócio, gestão da empresa como um todo e desenvolvimento do plano de negócios e implementação da loja

- Parcerias estratégicas com fornecedores como Farm, Maria Filó, Mob, e outros grandes grupos da moda brasileira

### **Microsoft Brasil (Mai/2007 – Jan/2010)**

- Área de OEM (Fabricantes de Computadores) Marketing responsável pelo relacionamento com a Dell Computadores

- Execução de atividades de marketing em conjunto com a Dell, com o objetivo de aumentar as vendas de Windows, Office e Windows Server

- Análise de oportunidades para realização de Campanhas de Incentivo internas, Treinamentos e ações de Geração de Demanda juntamente com a Dell

- Análise de ROI das atividades de executadas



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Responsável pelo controle da Verba de Marketing da área de OEM (cálculos de forecast, acuracidade em relação ao forecast e realização de provisionamentos)

### **Nestlé Brasil (Jul/2006 – Mai/2007)**

- Área de Finanças responsável pelo apoio às diversas Unidades de Negócio
- Realização do controle mensal dos Gastos Gerais da empresa o Acompanhamento da elaboração de índices financeiros
- Elaboração do Orçamento dos Gastos Gerais para 2007

### **Microsoft Brasil (Set./2005 – Jun./2006)**

- Área comercial direcionada a clientes corporativos
- Projetos de suporte ao trabalho dos Account Managers com ênfase em estudos específicos de oportunidade em cada um dos clientes
- Participação no projeto de Growth do segmento
- Participação na preparação do Fórum Microsoft com parceria da FGV Projetos

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

**Consist: Consultoria de Valores Mobiliários**

**Latuf Corretora de Seguros: Corretora de Seguros**

**Fundação Educacional Sorocaba: Terceiro Setor**

**Zeroquinze Moda Ltda.: Comércio Varejista**

**Microsoft Brasil: Tecnologia da Informação**

**Nestlé Brasil: Varejo de Alimentos**

- datas de entrada e saída do cargo  
V. acima.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais <b>2 (dois) – um diretor e um profissional de suporte</b>
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM <b>100% (diretor autorizado pela CVM como consultor).</b>
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes <b>Consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas; análise de perfil do investidor com o uso de sistema proprietário para posterior recomendações personalizadas; acompanhamento de relatórios econômicos de publicações aberta, <i>researchs</i> independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimentos.</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**A tabela abaixo reflete os sistemas – públicos ou de contratação/assinatura – que serão utilizados pela CONSIST.**

**São sistemas de uso pago ou gratuito (ou que tenham registro/assinatura de profissionais da consultoria na pessoa física).**

**Listamos a seguir este conjunto de ferramentais técnicos utilizados pela CONSIST na estruturação de seu pensamento econômico, análise mercadológica, de produtos de investimento etc., que embasam a consultoria de valores mobiliários a nossos clientes:**

Serviços		Fornecedor
Consolidação de carteira, comparação e análise de fundos		SmartBrain
Dados de entidades	Governamentais/reguladores	CVM, BACEN, Tesouro Direto
	Dados de mercado (fundos, ações etc.)	B3, ANBIMA

**Serviços de apoio e *compliance*:**

Serviços	Fornecedor
Regulatório/Compliance	BR Invest Consultoria Empresarial

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

**2 (dois)**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

**É responsabilidade do Diretor de *Compliance* cientificar todos os colaboradores da CONSIST a respeito das regras internas que objetivam a manutenção da estrita relação fiduciária entre a Sociedade e os seus clientes, órgãos fiscalizadores e com os demais participantes do mercado.**

**O Diretor de *Compliance*, assim como os profissionais que possam vir a lhe assessorar, devem desempenhar as suas funções com independência, sendo-lhes concedido amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da CONSIST, de modo que possam verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.**

### **Atividades Desenvolvidas**

- a. Monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;**
- b. Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;**
- c. Apresentação do Código de Ética e Conduta Profissional e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos Termos de Conhecimento e Aceitação devidamente assinados;**
- d. Manutenção e atualização das políticas e manuais;**
- e. Pesquisa de legislação pertinente às atividades da consultoria.**

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

**A CONSIST tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis, PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro. Tal suporte se dá com sistemas e planilhas.**

**Essas ferramentas permitem que o Setor de *Compliance* tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável.**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

**O Diretor de *Compliance*, que é sócio da empresa, não se submete a qualquer outra Diretoria da CONSIST e tem poderes para coibir quaisquer excessos e irregularidades que venha a identificar no desempenho de suas funções de fiscalização das atividades do Departamento de Consultoria. Maiores detalhes podem ser vistos em nosso Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, disponível em nosso site: <https://www.consistconsultoria.com.br>**

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

**N/A**

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

**A remuneração por consultoria de investimento pode variar entre 0,2% a 0,4% a.a. sobre o montante da carteira em base anual e paga mensalmente, trimestralmente, ou anualmente, de acordo com cada contrato. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação. Esta metodologia, nas condições atuais de mercado.**

**A CONSIST tem a prerrogativa de alteração destas bases de acordo com seus objetivos comerciais, cenário econômico, especificidades do cliente ou do serviço contratado, buscando patamares compatíveis com tais situações especiais, sendo da CONSIST a prerrogativa de reavaliações de cenários de mercado no momento que entender oportuno.**

**Portanto as taxas indicadas são referência e não implicam no compromisso, garantia ou promessa de aceitação de contrato de prestação de serviço de consultoria nestas bases, cabendo única e exclusivamente a CONSIST definir individualmente se pretende aceitar determinado cliente, e que tipo de remuneração almeja.**

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. taxas com bases fixas <b>N/A</b>
b. taxas de performance <b>N/A</b>
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 <b>N/A</b>
d. honorários por hora <b>N/A</b>
e. outras formas de remuneração <b>N/A</b>
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento <b>N/A</b>
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes <b>N/A</b>
10. Regras, procedimentos e controles internos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.1 Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p><b>É vedado que qualquer colaborador ofereça ou receba presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos.</b></p> <p><b>É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Acima desse valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos, com a imediata comunicação ao Diretor de <i>Compliance</i>.</b></p> <p><b>Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de <i>Compliance</i>, após deliberação em reunião extraordinária do Comitê de <i>Compliance</i>, desde que não exista possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à CONSIST ou para quem o recebeu.</b></p>
<p>10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução</p> <p><a href="https://www.consistconsultoria.com.br">https://www.consistconsultoria.com.br</a></p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos <b>N/A</b>
b. valores, bens ou direitos envolvidos <b>N/A</b>
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores <b>N/A</b>
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos <b>N/A</b>
b. valores, bens ou direitos envolvidos <b>N/A</b>
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos <b>N/A</b>
b. valores, bens ou direitos envolvidos <b>N/A</b>
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

**EU, RENATO RIGA FERREIRA, NÃO SOFRI acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.**

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

**EU, RENATO RIGA FERREIRA, NÃO SOFRI condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.**

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

**EU, RENATO RIGA FERREIRA, NÃO SOFRI impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021


12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado


**EU, RENATO RIGA FERREIRA, NÃO SOFRI inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.**

## CONSIST - FORMULARIO DE REFERENCIA - FINAL2.pdf

Documento número #2cb2e90c-e7cd-4677-8406-b971d7681cc1

### Assinaturas

 Alexandre Issa Latuf Filho  
Assinou

 Renato Riga Ferreira  
Assinou

### Log

- 12 jul 2021, 13:20:26 Operador com email [jb@brinvestconsult.com](mailto:jb@brinvestconsult.com) na Conta 6d979998-9027-45ca-b18b-3afd16c4e2fb criou este documento número 2cb2e90c-e7cd-4677-8406-b971d7681cc1. Data limite para assinatura do documento: 11 de agosto de 2021 (11:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 jul 2021, 13:20:53 Operador com email [jb@brinvestconsult.com](mailto:jb@brinvestconsult.com) na Conta 6d979998-9027-45ca-b18b-3afd16c4e2fb adicionou à Lista de Assinatura: [alexandre.filho@latufseguros.com.br](mailto:alexandre.filho@latufseguros.com.br), para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Issa Latuf Filho.
- 12 jul 2021, 13:20:53 Operador com email [jb@brinvestconsult.com](mailto:jb@brinvestconsult.com) na Conta 6d979998-9027-45ca-b18b-3afd16c4e2fb adicionou à Lista de Assinatura: [renato@riga.com.br](mailto:renato@riga.com.br), para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Riga Ferreira e CPF 328.726.608-01.
- 12 jul 2021, 13:36:56 Alexandre Issa Latuf Filho assinou. Pontos de autenticação: email [alexandre.filho@latufseguros.com.br](mailto:alexandre.filho@latufseguros.com.br) (via token). CPF informado: 335.407.298-95. IP: 45.191.221.130. Componente de assinatura versão 1.124.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jul 2021, 13:54:43 Renato Riga Ferreira assinou. Pontos de autenticação: email [renato@riga.com.br](mailto:renato@riga.com.br) (via token). CPF informado: 328.726.608-01. IP: 177.124.245.198. Componente de assinatura versão 1.124.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 jul 2021, 13:54:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2cb2e90c-e7cd-4677-8406-b971d7681cc1.

Hash do documento original (SHA256): 8bac91dcef461626a015c754970475e240eeb3d93fd5595214b58aa5c4800b7e

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2cb2e90c-e7cd-4677-8406-b971d7681cc1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).